



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos o quantitativo de vagas nos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar Municipal nº 52/2022, a saber:

- I – 01 (uma) vaga de Agente de Fiscalização Sanitária;
- II – 25 (vinte e cinco) vagas de Assistente de Administração;
- III – 02 (duas) vagas de Cuidador de Idoso;
- IV – 10 (dez) vagas de Gari;
- V – 10 (dez) vagas de Inspetor de Alunos;
- VI – 01 (uma) vaga de Médico Veterinário;
- VII – 10 (dez) vagas de Merendeira;
- VIII – 10 (dez) vagas de Motorista II;
- IX – 02 (duas) vagas de Nutricionista;
- X – 02 (duas) vagas de Pedagogo;
- XI – 02 (duas) vagas de Técnico em Radiologia;
- XII – 01 (uma) vaga de Procurador Jurídico;

**Art. 2º** Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e respectivas vagas:

- I – Agente Fiscal Tributário – 03 (três) vagas;
- II – Educador Físico – 05 (cinco) vagas;
- III – Analista de Recursos Humanos – 02 (duas) vagas;
- IV – Analista de Finanças Públicas – 02 (duas) vagas;
- V – Coordenador de Controle Interno – 01 (uma) vaga;
- VI – Ouvidor – 01 (uma) vaga.

**Art. 3º** Em virtude das vagas criadas nos artigos 1º e 2º, o Anexo I, Tabela I da Lei Complementar nº 52/2022, passa a vigorar em conformidade com o anexo desta Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 15 de dezembro de 2022.

  
**RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**ANEXO 1**

**TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRA.
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	VII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	VII	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	VII	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
OUVIDOR	VII	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU GESTÃO PÚBLICA C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
ARQUITETO	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.
ASSISTENTE SOCIAL	VIII	30	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS.
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
BIOQUÍMICO	VIII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

CONTADOR	VII	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC.
EDUCADOR FÍSICO	VII	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREF.
ENFERMEIRO	VIII	40	32	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO CIVIL	VII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
FARMACÊUTICO	VIII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	VIII	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIII	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE SAÚDE.
FISIOTERAPEUTA	VIII	40	09	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
FONOAUDIÓLOGO	VIII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFONO.
MÉDICO	IX	40	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	VIII	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.
NUTRICIONISTA	VIII	40	07	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.
ODONTÓLOGO	VIII	40	15	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
PEDAGOGO	VIII	40	07	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA.
PROCURADOR JURÍDICO	VII	30	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.
PSICÓLOGO	VIII	30	15	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP.
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	VII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	VIII	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
TOTAL			190	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IV	40	80	ENSINO MÉDIO COMPLETO
EDUCADOR SOCIAL	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE INFORMÁTICA	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR E RECREADOR	IV	40	45	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ORIENTADOR SOCIAL	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOTAL			165	

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO CONTÁBIL	V	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	V	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	V	40	50	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	V	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ NO MÍNIMO 180 HORAS DE CURSO EM SOFTWARE E HARDWARE
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS	V	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	V	20	07	ENSINO MÉDIO COMPLETO NO CRTR.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	V	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	V	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
TOTAL			82	

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	V	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
FISCAL DE POSTURAS E DE CONSUMO	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

FISCAL OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
TOTAL			16	

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	QUALIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	40	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	40	07	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL II	III	40	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
AGENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	III	40	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	III	40	15	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE MECÂNICO	II	40	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	40	150	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	I	40	30	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
BORRACHEIRO	I	40	02	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COLETOR DE LIXO	I	40	15	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COVEIRO	I	40	04	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
COZINHEIRO	II	40	15	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSO	IV	40	14	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETRICISTA PREDIAL	III	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ENCANADOR	III	40	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
GARI	I	40	60	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INSPECTOR DE ALUNOS	III	40	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	IV	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MERENDEIRA	I	40	40	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	III	40	25	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTORISTA I	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C.
MOTORISTA II	IV	40	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	IV	40	25	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH D.
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	IV	40	15	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH D.
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	IV	40	08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH C.
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	IV	40	16	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH C.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	40	16	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH C.
PEDREIRO	III	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SERVENTE	I	40	10	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TRABALHADOR BRAÇAL	I	40	25	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
VIGIA	I	40	30	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ZELADOR	I	40	15	6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
TOTAL			700	

**LEIS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados e acrescidos o quantitativo de vagas nos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar Municipal nº 52/2022, a saber:

- I – 01 (uma) vaga de Agente de Fiscalização Sanitária;
- II – 25 (vinte e cinco) vagas de Assistente de Administração;
- III – 02 (duas) vagas de Cuidador de Idoso;
- IV – 10 (dez) vagas de Gari;
- V – 10 (dez) vagas de Inspetor de Alunos;
- VI – 01 (uma) vaga de Médico Veterinário;
- VII – 10 (dez) vagas de Merendeira;
- VIII – 10 (dez) vagas de Motorista II;
- IX – 02 (duas) vagas de Nutricionista;
- X – 02 (duas) vagas de Pedagogo;
- XI – 02 (duas) vagas de Técnico em Radiologia;
- XII – 01 (uma) vaga de Procurador Jurídico;

**Art. 2º** Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e respectivas vagas:

- I – Agente Fiscal Tributário – 03 (três) vagas;
- II – Educador Físico – 05 (cinco) vagas;
- III – Analista de Recursos Humanos – 02 (duas) vagas;
- IV – Analista de Finanças Públicas – 02 (duas) vagas;
- V – Coordenador de Controle Interno – 01 (uma) vaga;
- VI – Ouvidor – 01 (uma) vaga.

**Art. 3º** Em virtude das vagas criadas nos artigos 1º e 2º, o Anexo I, Tabela I da Lei Complementar nº 52/2022, passa a vigorar em conformidade com o anexo desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 15 de dezembro de 2022.

**REÚS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 1**

**Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo**

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
Cargo	Nível	C/H/S	Vagas	Qualificação
Administrador	VII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CRA.
Agente Fiscal Tributário	VII	40	03	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Analista de Controle Interno	VII	40	04	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Coordenador de Controle Interno	VII	40	01	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Ouvidor	VII	40	01	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Analista de Recursos Humanos	VII	40	02	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Gestão em Recursos Humanos c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Analista de Finanças Públicas	VII	40	02	Curso superior completo em Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Arquiteto	VII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CAU.
Assistente Social	VIII	30	20	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
Auditor de Tributos Municipais	VII	40	02	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Direito c/ registro no respectivo Conselho de Classe.
Bioquímico	VIII	40	03	Curso superior completo c/ registro no CRF.
Contador	VII	40	04	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Educador Físico	VII	40	05	Curso superior completo c/ registro no CREF.
Enfermeiro	VIII	40	32	Curso superior completo c/ registro no COREN.

Engenheiro Agrônomo	VII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Engenheiro Ambiental	VII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Engenheiro Civil	VII	40	03	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Farmacêutico	VIII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CRF.
Farmacêutico-Bioquímico	VIII	40	05	Curso superior completo c/ registro no CRF.
Fiscal de Vigilância Sanitária	VIII	40	05	Curso superior completo na área de saúde.
Fisioterapeuta	VIII	40	09	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
Fonoaudiólogo	VIII	40	03	Curso superior completo c/ registro no CREFONO.
Médico	IX	40	20	Curso superior completo c/ registro no CRM.
Médico Veterinário	VIII	40	03	Curso superior completo c/ registro no CRMV.
Nutricionista	VIII	40	07	Curso superior completo c/ registro no CRN.
Odontólogo	VIII	40	15	Curso superior completo c/ registro no CRO.
Pedagogo	VIII	40	07	Curso superior completo em Pedagogia.
Procurador Jurídico	VII	30	05	Curso superior completo c/ registro na OAB.
Psicólogo	VIII	30	15	Curso superior completo c/ registro no CRP.
Supervisor de Licitações e Contratos	VII	40	02	Curso superior completo.
Terapeuta Ocupacional	VIII	40	02	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
<b>TOTAL</b>			<b>190</b>	

### ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Nível	C/H/S	Vagas	Qualificação
Assistente de Administração	IV	40	80	Ensino médio completo
Educador Social	IV	40	15	Ensino médio completo
Monitor de Informática	IV	40	10	Ensino médio completo
Monitor e Recreador	IV	40	45	Ensino médio completo
Orientador Social	IV	40	15	Ensino médio completo
<b>TOTAL</b>			<b>165</b>	

### ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL

Cargo	Nível	C/H/S	Vagas	Qualificação
Técnico Administrativo	V	40	01	Ensino médio completo
Técnico Contábil	V	40	05	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Agropecuária	V	40	02	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Enfermagem	V	40	50	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Técnico em Informática	V	40	05	Ensino médio completo c/ no mínimo 180 horas de curso em software e hardware
Técnico em Laboratório – Análises Clínicas	V	40	05	Ensino médio completo c/ registro no CRF.

Técnico em Radiologia	V	20	07	Ensino médio completo no CRTR.
Técnico em Saúde Bucal	V	40	05	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Técnico em Segurança do Trabalho	V	40	02	Ensino médio completo c/ registro no Ministério Trabalho e Previdência
<b>TOTAL</b>			<b>82</b>	

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO				
Cargo	Nível	C/H/S	Vagas	Qualificação
Agente Fiscalização Sanitária	V	40	03	Ensino médio completo.
Fiscal de Posturas e de Consumo	IV	40	03	Ensino médio completo.
Fiscal de Tributos Municipais	IV	40	05	Ensino médio completo.
Fiscal Obras, Transporte e Serv. Públicos	IV	40	05	Ensino médio completo.
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>	

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
Cargo	Nível	C/H/S	Vagas	Qualificação
Agente Administrativo	III	40	30	Ensino fundamental completo
Agente de Apoio Administrativo	I	40	07	Ensino fundamental completo
Agente de Apoio Institucional II	III	40	02	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Enfermagem	IV	40	03	Ensino Médio completo c/ registro no COREN
Agente de Serv. Administrativos	III	40	03	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Farmácia	III	40	15	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Mecânico	II	40	02	Ensino Fundamental completo
Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	150	6º ano do ensino fundamental
Auxiliar em Saúde Bucal	III	40	10	Ensino fundamental completo c/ registro no CRO
Auxiliar de Serviços de Saúde	I	40	30	6º ano do ensino fundamental
Borracheiro	I	40	02	6º ano do ensino fundamental
Coletor de Lixo	I	40	15	6º ano do ensino fundamental
Coveiro	I	40	04	6º ano do ensino fundamental
Cozinheiro	II	40	15	6º ano do ensino fundamental
Cuidador de Crianças e Adolescentes	IV	40	15	Ensino Médio completo
Cuidador de Idoso	IV	40	14	Ensino Médio completo
Eletricista Predial	III	40	05	Ensino fundamental completo
Encanador	III	40	03	Ensino fundamental completo
Gari	I	40	60	6º ano do ensino fundamental.
Inspetor de Alunos	III	40	30	Ensino fundamental completo
Mecânico de Máquinas e Veículos	IV	40	05	Ensino fundamental completo

Merendeira	I	40	40	6º ano do ensino fundamental.
Monitor de Transporte Escolar	III	40	25	Ensino fundamental completo
Motorista I	III	40	10	Ensino fundamental completo c/ CNH C.
Motorista II	IV	40	40	Ensino fundamental completo c/ CNH D.
Motorista de Ambulância	IV	40	25	Ensino fundamental completo c/ CNH D.
Motorista Veículos Pesados	IV	40	15	Ensino fundamental completo c/ CNH D.
Operador de Máquinas e Equipamentos	IV	40	08	Ensino fundamental completo c/ CNH C.
Operador de Máquinas leves	IV	40	16	Ensino fundamental completo c/ CNH C.
Operador de Máquinas Pesadas	V	40	16	Ensino fundamental completo c/ CNH C.
Pedreiro	III	40	05	Ensino fundamental completo.
Servente	I	40	10	6º ano do ensino fundamental.
Trabalhador Braçal	I	40	25	6º ano do ensino fundamental.
Vigia	I	40	30	6º ano do ensino fundamental.
Zelador	I	40	15	6º ano do ensino fundamental.
<b>TOTAL</b>			<b>700</b>	

Publicado por: diário oficial

**LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.****LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre alteração do Parágrafo Segundo do artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº 016/2010, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do parágrafo segundo, do artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº 016/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**§. 2º** Mediante autorização do servidor ativo e inativo, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos e na forma definida em regulamento, desde que não exceda o percentual de 40% (quarenta por cento) da renda bruta, descontados os valores previdenciários e do IRRF, quando houver.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS,  
em 15 de dezembro de 2022.